



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2265, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“Designa os pregoeiros oficiais e os componentes da Equipe de Apoio para integrarem a Comissão que organizará o Sistema de Pregão do Município.”

O Prefeito do Município de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o que dispõe a Lei Federal n° 10.520, de 17 de junho de 2002, designa o pregoeiro oficial e seu suplente e os componentes da equipe de apoio, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão que organizará as licitações na modalidade do Sistema de Pregão, tanto eletrônico quanto presencial no Município:

PREGOEIRO OFICIAL:

Leane Cassuli Dalmoro

PREGOEIRO SUPLENTE:

Marcus Joel Corbellini

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Fernando Roberto Caliar

Dagoberto Paloschi

Marlete Nicolini Zanon

Julio Cezar Mallmann

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 28 de Setembro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral
da Administração